

Estimados clientes,

Serve a presente comunicação para informar que:

Em sequência do processo de recuperação judicial do grupo empresarial Oi, foi determinada a constituição de um programa com vista ao adiantamento de pagamentos dos Credores destas empresas, constantes da Relação de Credores do administrador judicial, publicada a 29 de maio de 2017.

Nos termos do referido processo de mediação, os credores cujo crédito seja igual ou inferior a \approx € 13.454,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros), podem obter a antecipação do pagamento de 90% do valor do crédito. Os 10% do valor remanescente será pago após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Por outro lado, os credores cujo o crédito seja superior ao valor acima referido, poderão igualmente aderir a esta solução, recebendo antecipadamente \approx € 13.454,00, e o remanescente após homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A Vieira Advogados encontra-se, neste momento, em contacto com os Trustees de forma a permitir a participação dos seus clientes no referido processo, estando atenta a todos os seus desenvolvimentos.

Oportunamente, serão fornecidas informações mais detalhadas sobre como participar.

Recorda-se que, para mais informações, os contactos do escritório são:

253995296 / processoptoi@vieiralawfirm.eu